

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, e considerando o DESPACHO Nº 0493298/2021/CGPOA constante no Processo SEI-ITI nº 00100.002205/2021-34, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder estudos de viabilidade, técnica e econômica, da mudança do ITI para nova instalação predial.

I - Ricardo Ferri Conzatti – Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração;

II - Wilson Roberto Hirata – Assessor do Diretor-Presidente;

III - Claudio da Silva Lima – Coordenador de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional;

IV - Gilton Saback Maltez – Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios; e

V - Felipe Bimbato Rodrigues – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a critério de seu coordenador, para a entrega de relatório com o resultado dos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 24/06/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494076** e o código CRC **C85C7A56**.